



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 281/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BATISTA ALVES, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor João Batista Alves (Rua José Venâncio Custódio, nº 237 – Maria Luiza – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOÃO BATISTA ALVES, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano.

Contava o Senhor João com 65 anos e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Sempre foi cultivador de amizades, estava sempre feliz e por onde passava exalava paz, amor e com certeza fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Deixa viúva a Senhora Eva Maria Alves e muitas saudades aos filhos Luciana, Everton, Eriberto, Felipe, Gabriel, Luciano e Lucinéia, além de uma legião de amigos que sentirão muito essa perda. Com a certeza da vida eterna, rogo a Deus, que conceda o descanso merecido ao Senhor João, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus preenche o imenso vazio deixado por este homem.

Por fim, quero registrar esse triste fato, transmitindo profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 281/2021 - Protocolo nº 1586/2021 recebido em 18/05/2021 15:23:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir._assinatura_e_informe_o_codigo_CA4B-D87A-4958-50ED.



